



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 11/2018-CJ

Orienta quanto à redistribuição de processos eletrônicos e esclarece a finalidade do campo “processo de referência”.

Oriento as secretarias judiciais que, antes de proceder à redistribuição de processos eletrônicos, os dados do campo “Objeto” deverão ser copiados para que, caso sejam omitidos com a redistribuição, a secretaria possa preenchê-lo novamente, mantendo a autuação original do processo.

O campo “Processo de referência” **não deve ser editado**, uma vez que se refere ao número do processo de primeiro grau que deu origem ao recurso. Esse campo já é preenchido corretamente pelo Departamento Judiciário Auxiliar e sua informação é utilizada para busca de possíveis prevenções em processos posteriores.

No caso de redistribuição, situação em que o sistema solicita o preenchimento do campo “processo principal” ou “processo de referência” a secretaria preencherá de acordo com a necessidade e, posteriormente, deverá verificar se o campo “processo de referência” constante na tela inicial do processo foi alterada, caso positivo deverá editá-lo retornando à autuação original.

Todas as redistribuições deverão ser certificadas antes de realizadas, para que seja possível o servidor que redistribuiu lançar a respectiva certidão.

Karine Moraes Giacomeli de Lima
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 21.08.2018